



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1232 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / outubro / 2025
Despacho:	Encaminhado - JE
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico e implantação de redutores de velocidade com sinalização adequada na Rua Silvério Augusto Tavares – Vila Granipavi - Bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista à necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi, no bairro do Polvilho.

O recapeamento asfáltico da mencionada via é uma demanda legítima e urgente da população local. A rua apresenta condições precárias de trafegabilidade, com desgaste no pavimento, buracos e irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e pedestres.

Além disso, a ausência de asfalto em boas condições contribui para o acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama durante as chuvas, o que afeta diretamente a saúde, o conforto e a segurança dos moradores. A medida visa proporcionar melhor qualidade de vida, segurança e valorização urbana da região.

Em resposta à indicação feita em setembro de 2024, a Prefeitura informou que realizaria vistoria, levantamento de dados e elaboração de projeto para estudo de viabilidade e execução da obra. Diante disso, solicitamos informações atualizadas sobre o andamento desse processo e reiteramos a necessidade de priorização da obra.

2. REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA

A Rua Silvério Augusto Tavares registra tráfego intenso e alta velocidade de veículos, especialmente em frente à unidade escolar EMEB Vinicius Couto Sila, colocando em risco a integridade física de crianças, idosos e pedestres em geral.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3163/2025

DATA / HORA
25/09/2025 15:37:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada contribui para o risco de acidentes. A instalação de lombadas, sinalização horizontal e vertical, além de uma vaga para deficiente físico, é imprescindível para promover um trânsito mais seguro e organizado na região.

A Prefeitura, por meio de inspeção técnica, reconheceu a necessidade das intervenções, e informou que as demandas foram integradas à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito. Diante disso, solicitamos agilidade na execução das melhorias, considerando sua relevância para a segurança pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de setembro de 2025.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

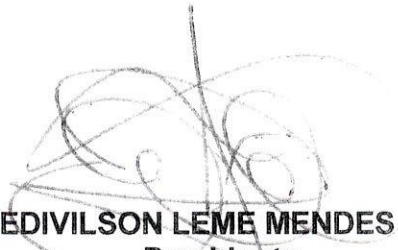
Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

